



ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação de Empenhos Anteriores

Data: 24/04/18
Nº da Liquidação: 332/18

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
 Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
 Funcional: 01.031.0001 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO LEGISLATIVA
 Elemento: 3.3.90.39.81.00.00.00 - SERVIÇOS BANCÁRIOS
 Recurso: 1001 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS

Número do empenho anterior:	0000386/17	Liquidações Anteriores:	51,00
Valor do empenho anterior:	418,00	Valor da liquidação:	3,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	418,00	Total (B):	54,00
		Saldo (A - B):	364,00

Credor: 132 Banco do Brasil S/A

Endereço: Av. Victor do Amaral

Cidade: Araucária

C.N.P.J.: 00.000.000/2543-71

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: PR

Especificação: 1

Serviços Bancários/Taxa bancária cobrada para Instituição Financeira diferente no mês 04/2018 conforme Memorando 052/2018-Tesouraria

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 3,00


Liquidação:

Fica liquidada a importância de 3,00 (três reais)

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado)

Data : 24/04/18

Responsável


 SETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL
 Servidor Emissor - Financeiro e Contábil


 OTONIEL DE SOUZA ROCHA
 Coordenador Financeiro


 PAULO MARCELO GUEDES
 Diretor Financeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato
DIRETORIA FINANCEIRA

Divisão Financeira e Contábil

Memorando N.º 052/2018

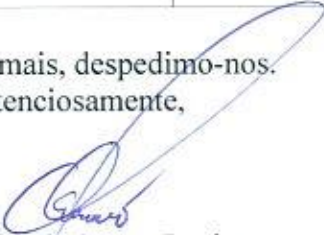
Araucária, 24 de abril de 2018

De: Tesouraria
Para: Contabilidade

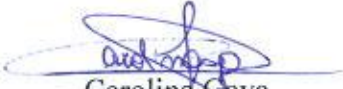
Conforme Processo Administrativo n.º 118/2017, referente ao pagamento dos credores desta casa de Leis via remessa eletrônica, segue em anexo os lançamentos das taxas que serão cobradas devido a pagamentos para credores com conta bancária de instituições financeiras que sejam diferentes do Banco do Brasil no mês de abril de 2018, referente às Ordens Bancárias n.º 47 e 48. Solicitamos a emissão de nota de liquidação para as tarifas mencionadas abaixo:

CREDOR	TAXA	MOTIVO
Fornecedores CMA	R\$ 3,00	3 pagamentos para fornecedores com conta em outro banco

Sem mais, despedimo-nos.
Atenciosamente,


Otoniel de Souza Rocha
Coordenador Financeiro


Paulo Marcelo Guedes
Diretor Financeiro


Carolina Gaya
Tesouraria



ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Pagamentos Para o Dia: 24/04/2018

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.
Agencia: 1467-2 - BANCO DO BRASIL

Conta corrente (Débito): 8276-7 - BANCO DO BRASIL -CONTA MOVIMENTO - 8276-7

Item	Docum.	Empenho	Credor/Contrato	CPF/CNPJ	Cta. Credor	Banco	Agência	Liq. pago
1	303	000331/17	ELETRON ELEVADORES LTDA - ME	13.938.066/0001-79	21977-3	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.	3708 - ITAU	270,00
2	332	000160/18	TECNOACESSIBILIDADE SERVICO E COMERCIO	27.958.500/0001-97	4010-0	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1784-1 - CAIXA	1.712,00
Total de lançamentos: 2								1.982,00

Total de documentos: 2 Total da ordem bancária:

(mil novecentos e oitenta e dois reais) 1.982,00

TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO
CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INTRODUÇÃO:

BANCO

BANCO DO BRASIL S.A.

Nome da Dependência: Agência Araucária – PR

Prefixo da Agência: 1467-2

CNPJ: 00.000.000/2543-71

Endereço: Rua Paulo Alves Pinto, nº 26 Centro

Cidade: Araucária

UF: PR

CEP: 83.702-240

CONVENENTE:

Câmara Municipal de Araucária

CNPJ: 78.134.012/0001-04

MCI: 910589189

Conta corrente: 8.276-7

Endereço: Rua Irmã Elizabeth Werka, nº 55 – Bairro Jardim Petrópolis

Cidade: Araucária

UF: PR

CEP: 83.704-580

O Banco do Brasil S.A., por sua agência supra doravante denominado apenas BANCO, neste ato representado pelos Senhores no final assinados, pactua com o CONVENENTE acima identificado, representado pelos senhores no final assinados, as condições adiante estabelecidas neste TERMO DE ADESÃO e nas CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, registradas no Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília-DF, às quais o CONVENENTE adere e declara, ao assinar este Termo, dele ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados. O presente instrumento é firmado, sendo dispensada a licitação, com fundamento no artigo 24, VIII, da Lei nº 8.666/93, conforme despacho exarado no processo administrativo nº 118/2017.

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO DE SALÁRIOS, PAGAMENTO A FORNECEDORES E PAGAMENTOS DIVERSOS:

Número do Convênio 743643		
Conta para débito do pagamento e crédito por devolução de pagamento recusado:	Agência 1467-2	Conta corrente: 8.276-7
Conta para débito da tarifa:	Agência 1467-2	Conta corrente: 8.276-7
Conta para débito de ressarcimento de prejuízos e multa:	Agência 1467-2	Conta corrente: 8.276-7
Tarifa inicial por evento*:	Tarifa	Valor
	Crédito em Conta	R\$ 0,00
	Crédito em Poupança	R\$ 0,00
	Pagamento Eletrônico de Salários	R\$ 0,00
	Liberação de Arquivos de Pagamento	R\$ 53,25
	Crédito em Outro Banco TED/DOC (*5)	R\$ 1,00
Periodicidade para débito de tarifa: (X) diário		
Float: 01 dia	Percentual de retenção de: 100 %	
Valor máximo para o arquivo-remessa: R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)		
Valor máximo individual de cada pagamento:		